



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº JE- 321/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 11 do corrente mes,

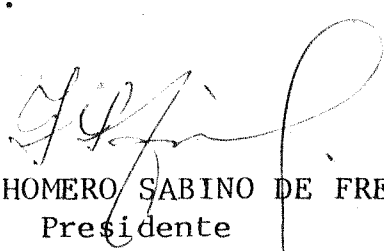
R E S O L V E:

Nomear para compor a Junta Eleitoral da 127ª Zona, sediada em Goiânia-Go., nas próximas eleições de 15 de novembro, a Doutora LEILA LEÃO BOULTAIF, em substituição ao Professor JALLES PERILO.

CUMpra-se e ANOTE-se.

*Anotado em 28/11/86*

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 15 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1.986.

  
Des. HOMERO SABINO DE FREITAS  
Presidente